

PORTARIA CORTÊSPREV Nº 213, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria CortêsPrev de número 178, de 05 de julho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria CortêsPrev nº 178, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco no dia 19/07/2024, Edição 3637.

Onde se lê:

Art. 1º Anular a Portaria CortêsPrev nº 162 de 19 de dezembro de 2023,

Art. 2º conceder pensão por morte, a contar do dia 08 de dezembro de 2023, a **SELMA LIMA DA SILVA RODRIGUES**, portadora do RG de número 5.394.813 SSP/PE e CPF 718.988.834-91, beneficiária do Ex-servidor aposentado **JOSSENIA RODRIGUES**, portador do RG 3.452.392 SDS-PE e CPF de número 693.873.624-34, que ocupou o cargo de no cargo de Carpinteiro, Classe IB FS FI, falecido em 25 de outubro de 2023, com fundamento no art. 18, inciso II da Lei Municipal n. 01.165/2021, CIC art. 40, S 70, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019;

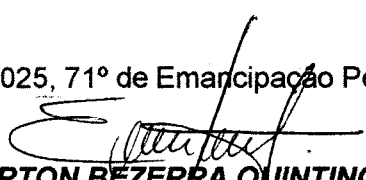
Leia-se:

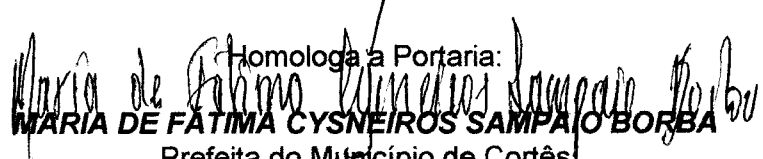
Art. 1º Anular a Portaria CortêsPrev nº 163 de 18 de janeiro de 2024,

Art. 2º conceder o benefício de pensão por morte, a contar do dia 08 de dezembro de 2023, a srª **SELMA LIMA DA SILVA RODRIGUES**, portadora do RG de número 5.394.813 SSP/PE e CPF 718.988.834-91, beneficiária do Ex-servidor aposentado **JOSSENIA RODRIGUES**, portador do RG 3.452.392 SDS-PE e CPF de número 693.873.624-34, que ocupou o cargo de Carpinteiro, Classe IB FS FI, matrícula 349, falecido em 08 de dezembro de 2023, com fundamento nos arts. 8º, I; 18, I; 19, I; da Lei Municipal nº. 1.165/2021, c/c art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de dezembro de 2023.

Cortês-PE, 10 de junho de 2025, 71º de Emancipação Política.


EVERTON BEZERRA QUINTINO
Diretor Presidente do CORTÊSPREV

Homologa a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 213, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

*Dispõe sobre a Retificação da Portaria
CortêsPrev de número 178, de 05 de julho de
2024.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DO CORTÊSPREV -
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita
do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais,
nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal
1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o
Regime Próprio de Previdência Social do Município de
Cortês – CORTÊSPREV;**

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria CortêsPrev nº 178, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco no dia 19/07/2024, Edição 3637.

Onde se lê:

Art. 1º Anular a Portaria CortêsPrev nº 162 de 19 de dezembro de 2023,

Art. 2º conceder pensão por morte, a contar do dia 08 de dezembro de 2023, a **SELMA LIMA DA SILVA RODRIGUES**, portadora do RG de número 5.394.813 SSP/PE e CPF 718.988.834-91, beneficiária do Ex-servidor aposentado **JOSENIA RODRIGUES**, portador do RG 3.452.392 SDS-PE e CPF de número 693.873.624-34, que ocupou o cargo de Carpinteiro, Classe IB FS FI, falecido em 25 de outubro de 2023, com fundamento no art. 18, inciso II da Lei Municipal n. 01 .165/2021, CIC art. 40, S 70, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019;

Leia-se:

Art. 1º Anular a Portaria CortêsPrev nº 163 de 18 de janeiro de 2024,

Art. 2º conceder o benefício de pensão por morte, a contar do dia 08 de dezembro de 2023, a srª **SELMA LIMA DA SILVA RODRIGUES**, portadora do RG de número 5.394.813 SSP/PE e CPF 718.988.834-91, beneficiária do Ex-servidor aposentado **JOSENIA RODRIGUES**, portador do RG 3.452.392 SDS-PE e CPF de número 693.873.624-34, que ocupou o cargo de Carpinteiro, Classe IB FS FI, matrícula 349, falecido em 08 de dezembro de 2023, com fundamento nos arts. 8º, I; 18, I; 19, I; da Lei Municipal nº.1 .165/2021, c/c art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de dezembro de 2023.

Cortês-PE, 10 de junho de 2025, 71º de Emancipação Política.

EVERTON BEZERRA QUINTINO
Diretor Presidente do CORTÊSPREV

Homologa a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Everton Bezerra Quintino
Código Identificador:40EB30BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/06/2025. Edição 3863
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>